



Número: **0873029-55.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANILSON DE MELO CANELA (AUTOR)		THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
84309942	23/06/2022 10:51	Petição	Petição
84309956	23/06/2022 10:51	2779679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
84309958	23/06/2022 10:51	2779679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
84309960	23/06/2022 10:51	2779679_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/06/2022 10:51:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062310511085600000080076199>
Número do documento: 22062310511085600000080076199

Num. 84309942 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08730295520208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANILSON DE MELO CANELA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 22 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/06/2022 10:51:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062310511101100000080076211>
Número do documento: 22062310511101100000080076211

Num. 84309956 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				300110445433			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
09/06/2022	2779679	10/06/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	23 VARA CIVEL	08730295520208205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	5339,03				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JANILSON DE MELO CANELA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
62507180437B355A		Física	04164694424				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/06/2022 10:51:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062310511117100000080076213>
Número do documento: 22062310511117100000080076213

Num. 84309958 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2020 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/12/2020 a 14/06/2022	
Honorários (%)	12 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	639 dias	1,196984
Percentual correspondente	639 dias	19,698417 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 4.039,82
Juros(552 dias-18,00000%)	(+)	R\$ 727,17
Sub Total	(=)	R\$ 4.766,99
Honorários (12%)	(+)	R\$ 572,04
Valor total	(=)	R\$ 5.339,03

[Retornar](#) [Imprimir](#)

